



**RIO GRANDE
DO NORTE**

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE PÚBLICA - SESAP

A N O S

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240

Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.saude.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610096.000790/2023-37

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/18

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA **NÚCLEO DE GINECOLOGIA & OBSTETRÍCIA DE MOSSORÓ S/S LTDA**

INSTRUMENTO: 6º Aditivo ao Contrato nº 26/18

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a **CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA** do 6º Aditivo ao Contrato nº 26/18, conforme Despacho (ID: 25633580), processo SEI nº 00610096.000790/2023-37, passando a referida cláusula à seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de **01/06/2023 a 09/04/2024**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, [data no rodapé com assinatura eletrônica].

(assinado eletronicamente)

Lyane Ramalho Cortez

Secretária de Estado da Saúde Pública do RN



Documento assinado eletronicamente por **LYANE RAMALHO CORTEZ, Secretária de Estado da Saúde Pública**, em 26/03/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25634744** e o código CRC **D6C134CF**.

Referência: Processo nº 00610096.000790/2023-37

SEI nº 25634744

NOTAL FISCAL VALOR (R\$) DOCUMENTO
5753 R\$ 157.092,00 23167067

Lyane Ramalho Cortez
Secretário de Estado da Saúde Pública
Natal/RN, 14 de fevereiro de 2024.

Hospital Giselda Trigueiro (HGT).
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2023 - Processo: 00610300.000234/2022-17.
Contratada: CONSTAG Construções e Serviços LTDA EPP – CNPJ: 41.005.786/0001-17.
Objetivo: Prorrogação da vigência, validade e pactuação do acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no objeto do contrato nº 007/2023 - SESAP/HGT, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, com reposição total de peças, se necessário, de camas hospitalares pertencentes ao Hospital Giselda Trigueiro.
Do Valor: Fica estabelecido para os serviços objeto deste Termo Aditivo, o valor global de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), a fim de custear o período compreendido entre 01/04/2024 à 31/03/2025. Sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinados a manutenção corretiva, e, R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para fins de manutenção preventiva.
Dotação Orçamentária: 241315 24131 238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares.
Elemento de Despesa¹: 33.90.39.20 - Manutenção Conserv. Bens Móveis Out. Naturezas.
Elemento de Despesa²: 33.90.30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis.
Fonte de recursos: 0.6.00.000600 – Recursos do SUS 160 060000600.
Da Validade e Vigência: O presente aditivo terá validade e vigência de 01/04/2024 à 31/03/2025, eficácia com publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.
Da Fundamentação Legal: art. 57, IV, bem como art. 65, § 1º, ambos da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Da fiscalização e gestão do contrato: O referido instrumento será gerenciado pela servidora Jamarcy Rodrigues da Cruz Araújo - mat. nº 099.983-0, ocupante da função de gerente da Divisão de Serviços Gerais desta unidade hospitalar. A responsabilidade acerca da fiscalização do referido contrato será da servidora Renata Kaline dos Santos Maia - mat. nº 243.234-0, responsável pelo Setor de Manutenção do Hospital Giselda Trigueiro.
Signatários: André Luciano de Araújo Prudente, pela Contratante, e João Maria de Jesus Chaves, pela Contratada.
Natal/RN, 27 de março de 2024.

HOSPITAL REGIONAL DR. CLEODON CARLOS DE ANDRADE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022- PROC. SEI: 00610240.0000012/2024-18
Contratantes: Hospital Regional Dr. Cleodon Carlos de Andrade e a Empresa MICROSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato 004/2022 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 28/03/2024 até o dia 27/03/2025, conforme preconiza o Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.
Vigência: Vigência e validade de 12 (doze) meses a partir de 28/03/2024 até 27/03/2025 e eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.
Signatários: Raimundo Nonato Bernardino Farias pela Contratante e Valmir Barbosa de Moraes pela Contratada.
Testemunhas: Maria Marizete dos Santos Oliveira e Servolo José de Oliveira.
Pau dos Ferros/RN, 27/03/2024.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PROCESSO Nº 00610909.000531/2023-02
Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 139.138,54 (cento e trinta e nove mil cento e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) relativo a dívida de exercício anterior, que possui com a empresa COOPMED/RN - COOPERATIVA MÉDICA DO RN, CNPJ 05.651.380/0001-48, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL VALOR (R\$) DOCUMENTO
5845 R\$ 139.138,54 23693977

Lyane Ramalho Cortez
Secretário de Estado da Saúde Pública
Natal/RN, 04 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2024
PROCESSO SEI: 00610561.000018/2023-81
MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 78/2022 - CPL/SESAP
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA
INSTRUMENTO: Contrato nº 08/24
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 08/24, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 25566837), processo SEI nº 00610561.000018/2023-81, passando a referida cláusula à seguinte redação:
4.1 As despesas decorrentes da execução deste contrato serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:
Valor: R\$ 33.749,04 (trinta e três mil setecentos e quarenta e nove reais e quatro centavos).
*Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto.
Fonte de Recursos: 6.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Período: 05.01 Até 31.12.2024.
Natureza da Despesa: 3.3.90.32.99 - Outros Materiais Distribuição Gratuita.
Natal/RN, 26 de Março de 2024
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/18
PROCESSO SEI: 00610096.000475/2023-18
MODALIDADE: ATA DE RP 012/17 - CPR/SEARH - PE 007/2017 - CPR/SEARH
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA KAELE LTDA
INSTRUMENTO: 5º Aditivo ao Contrato nº 40/18.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 5º Aditivo ao Contrato nº 40/18, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 25620187), processo SEI nº 00610096.000475/2023-18, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.27 - Locação de Veículos
Valor: R\$ 92.310,56 (noventa e dois mil, trezentos e dez reais e cinquenta e seis centavos) - 2023
Valor: R\$ 59.555,20 (cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) - 2024
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.92.39 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 26.799,84 (vinte e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) - 2024
Classificação Funcional Programática: 10.122.0100.258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.27 - Locação de Veículos
Valor: R\$ 20.844,32 (vinte mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos) - 2023
Valor: R\$ 11.911,04 (onze mil, novecentos e onze reais e quatro centavos) - 2024

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.92.39 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 2.977,76 (dois mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos) – 2024
Período: 01.05 a 31.12.2023 até 01.01 a 30.04.2024
Natal/RN, 26 de Março de 2024
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 144/2020
PROCESSO SEI: 00610109.000664/2024-77
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 032/2020 - CPL/SESAP
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EIRELI
INSTRUMENTO: Contrato nº 144/2020
OBJETO: O presente termo tem por objetivo a adequação da Conta bancária da Contratante presente na CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO, do Contrato nº 144/2020, conforme Anexo ID nº 25603497, processo SEI nº 00610109.000664/2024-77, passando a Cláusula à seguinte redação:
Banco: C6 S/A, Agência: 001, Conta nº 31568699-5
Natal/RN, 26 de Março de 2024
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN
EXTRATO DO 8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 187/2023
PROCESSO SEI: 00610109.000668/2024-55
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 20/2022 (SRP/SEAD) - Ata de Registro de Preços n.º 10.0/2023 (CPA/SEAD)
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
INSTRUMENTO: Contrato nº 187/2023
OBJETO: O presente termo tem por objetivo a adequação da Conta bancária da Contratante presente na CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO, do Contrato nº 187/2023, conforme Anexo ID nº 25614860, processo SEI nº 00610109.000668/2024-55, passando a Cláusula à seguinte redação:
O pagamento será realizado em reais ou moeda sucedânea, no domicílio bancário na conta vinculada do Banco: C6 S/A, Agência: 001, Conta nº 31568646-4.
Natal/RN, 26 de Março de 2024. Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/18
PROCESSO SEI: 00610096.000790/2023-37
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA NÚCLEO DE GINECOLOGIA & OBSTETRÍCIA DE MOSSORÓ S/S LTDA
INSTRUMENTO: 6º Aditivo ao Contrato nº 26/18
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E VIGÊNCIA do 6º Aditivo ao Contrato nº 26/18, conforme Despacho (ID: 25633580), processo SEI nº 00610096.000790/2023-37, passando a referida cláusula à seguinte redação:
Este Aditivo tem validade e vigência de 01/06/2023 a 09/04/2024, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.
Natal/RN, 26 de Março de 2024. Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2024- PROCESSO SEI: 00610999.000235/2024-12
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA NUTRIR SAÚDE STORE LTDA.
OBJETO: O presente instrumento tem objetivo para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as necessidades das Unidades Hospitalares, Administrativas e de Referência da Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte nas áreas de abrangências geográficas de 08 (oito) Regionais de Saúde Pública (URSAP's)
VALOR: R\$ 962.231,81 (novecentos e sessenta e dois mil duzentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 0303 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares e de Referências
Fonte de Recursos: 0.500.000000 - Recursos não vinculados de Impostos.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.57 - Fórmulas Nutricionais e Materiais para Nutrição
Valor: R\$ 962.231,81 (novecentos e sessenta e dois mil duzentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos)
FISCALIZAÇÃO: Os servidores constantes no Anexo IV ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Unidade	Fiscal/Gestor
Hospital Monsenhor Antônio Barros – São José De Mipibú	Maria Cecilia Lopes De Silva, Mat. 95.829-8
Hospital Regional Lindolfo Gomes Vidal – Santo Antônio	Alessandra Brito Da Silva Carmagnani, Mat. 198.924-3
Hospital Regional Josefa Alves Godeiro – João Câmara	Dayse Gonçalves Martins, Mat 98.196-9
Hospital Regional Monsenhor Expedito - São Paulo Do Potengi	José Nitão Filho, Mat. 95.751-8
Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel/Clóvis Sarinho	Ana Silvia Martins Dantas, Mat. 92.092-4
Hospital Giselda Trigueiro	Juliana Flávia Mello Dos Santos, Mat. 207.511-3
Hospital Dr. José Pedro Bezerra	Paula Lima Galvão Gomes Serpa, Mat. 205.882-0
Hospital Dr. João Machado	Deise Faria Ramalho, Mat. 205.534-1
Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes	Maria Amélia Iglesias Freire, Mat. 91.010-4
Hospital Central Cel. José Pedro Germano	Isabelle Navarro Guedes, Mat. 156.592-3
Unicat - Natal	Dayane Patrícia Da Cunha De Almeida, Mat. 229.180-0
Centro Estadual De Reabilitação E Atenção Ambulatorial Especializada-Cerae/Rn	Elaine Yumi Costa Tanaka Genez. Mat. 206.862-1
Hemonorte Dalton Cunha Barbosa- Natal	Régia Costa Rodrigues Leite, Mat. 96.399-2
Serviço De Verificação De Óbitos (Svo) - Natal	Maria Lúcia Da Silva Costa, Mat. 155.224-4
Gaa/Sesap (Grupo Auxiliar De Almoxxarifado Central)	Fábio Roberto Brandão Da Silva, Mat. 209.960-8
Hospital Regional Deoclécio Marques De Lucena – Parnamirim	Maria Solange De Araújo, Mat. 91.629-3
Hospital Regional Alfredo Mesquita Filho – Macaiba	Marina Clarissa Barros De Melo Lima, Mat. 206.000-0
Unidade	Fiscal
Hospital Regional Dr. Tarcísio Maia – Mossoró	Ludmilla Pimenta Carlos De Sales, Mat. 229.151-7
Hospital Da Mulher Parteira Maria Correia - Mossoró	Lillian Kelly Rocha Da Fonseca Moraes, Mat. 243.241-2
Hospital Rafael Fernandes – Mossoró	Josefa Girlene Ferreira Da Silva, Mat. 95.776-3
Hospital Regional Hélio Moraes Marinho – Apodi	Francisca Gilvaneide Holanda Do Carmo, Mat. 224.618-0
Hospital Regional Aguinaldo Pereira Da Silva – Caraúbas	Maria Valmira Praxedes De Medeiros, Mat. 152.596-4
Hemocentro De Mossoró	Maria De Fátima Rodrigues Oliveira, Mat. 164.912-4
Unidade	Fiscal
Hospital Regional Do Seridó Telecila Freitas Fontes - Caicó	Leila Dayane Rodrigues Da Silva, Mat. 204.640-7
Hospital Regional Dr. Mariano Coelho – Currais Novos	Angelo Geovane Cândido De Medeiros, Mat. 150.367-7
Hemocentro De Caicó	Renner Dantas De Farias, Mat. 153.696-6
Hemocentro De Currais Novos	Josenildo Da Silva Paz, Mat. 156.929-5
Unidade	Fiscal
Hospital Regional Dr. Cleodon Carlos De Andrade – Pau Dos Ferros	Maria Rosimar Garcia Fonte, Mat. 91.052-0

VIGÊNCIA: Este Contrato terá validade e vigência no presente exercício, da data de sua assinatura até 31/12/2024, não excedendo o fim crédito orçamentário, por se tratar de aquisição, e eficácia com a publicação do extrato no DOE - Diário Oficial do Estado.
Natal/RN, 26 de Março de 2024.
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Luana Batista de Macedo Lacet pela contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2024- PROCESSO SEI: 00611376.000017/2023-97
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a aquisição de Geradores de Energia para estruturação dos Serviços de Verificação de Óbito (SVO) de Natal e do município de Mossoró/RN, por meio dos recursos da PORTARIA GM/MS Nº 3.717, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento através de Pregão eletrônico, com base no Art. 3 da Medida Provisória 1047/2021, que Dispõe sobre as medidas excepcionais para a aquisição de bens e a contratação de serviços, inclusive de engenharia, e insumos.
VALOR: R\$ 16.310,24 (dezesseis mil, trezentos e dez reais e vinte e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Valor: R\$ 16.310,24 (dezesseis mil, trezentos e dez reais e vinte e quatro centavos).
Classificação Funcional Programática: 10.122.0303.325201 - Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves
Fonte de Recursos: 4.6.03 Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - COVID-19 - SF 4603000000
Natureza da Despesa: 4.4.9.0.52.30 - Máquinas e Equipamentos Energéticos.
FISCALIZAÇÃO: O (a) Servidor (a) Maria Lúcia da Silva Costa, matrícula nº 155.224-4, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
O (a) Servidor (a) Maria Lúcia da Silva Costa, matrícula nº 155.224-4 ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
VIGÊNCIA: Este Contrato terá validade e vigência no presente exercício, a partir da data de assinatura a 31/12/2024 e eficácia com a publicação do extrato no DOE - Diário Oficial do Estado.
Natal/RN, 26 de Março de 2024. Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Camila Alcana Dias pela contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2024- PROCESSO SEI: 00610999.000149/2024-18
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA EDNALDO LOPES GONÇALVES LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem objetivo para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as necessidades das Unidades Hospitalares, Administrativas e de Referência da Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte nas áreas de abrangências geográficas de Regionais de Saúde Pública (URSAP's) I, III, V E VII
VALOR: R\$ 1.130.672,80 (um milhão, cento e trinta mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Valor: R\$ 946.184,80 (novecentos e quarenta e seis mil cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)
Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares e de Referências.
Valor: R\$ 16.608,00 (dezesseis mil seiscentos e oito reais)
Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.238301 - Manutenção do Centro Estadual de Reabilitação e Atenção Especializada.
Valor: R\$ 48.762,00 (quarenta e oito mil setecentos e sessenta e dois reais)
Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia.
Fonte de Recursos: 0.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Valor: R\$ 119.118,00 (cento e dezenove mil cento e dezoito reais)
Classificação Funcional Programática: 10.122.0100.258401 - Manutenção e Funcionamento.
Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
Natureza da Despesa: 33.90.30.07 - Gêneros Alimentícios.
FISCALIZAÇÃO: Os servidores constantes no Anexo IV ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Unidade	Fiscal	Matrícula
Hospital Monsenhor Antônio Barros – São José De Mipibú	Maria Cecilia Lopes De Silva	95.829-8
Hospital Regional Lindolfo Gomes Vidal – Santo Antônio	Alessandra Brito Da Silva Carmagnani	198.924-3
Hospital Regional Josefa Alves Godeiro – João Câmara	Waldir Alves De Lima	152.272-8
Hospital Regional Monsenhor Expedito - São Paulo Do Potengi	José Nítão Filho	95.751-8
Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel/Clóvis Sarinho	Ana Sílvia Martins Dantas	92.092-4
Hospital Giselda Trigueiro	Juliana Flávia Mello Dos Santos	207.511-3
Hospital Dr. José Pedro Bezerra	Paula Lima Galvão Gomes Serpa	205.882-0
Hospital Dr. João Machado	Deise Faria Ramalho	205.534-1
Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes	Maria Amelia Iglesias Freire	91.010-4
Hospital Central Cel. José Pedro Germano	Isabelle Navarro Guedes	156592-3
Unicat - Natal	Dayane Patricia Da Cunha De Almeida	229.180-0
Centro Estadual De Reabilitacao E Atencao Ambulatorial Especializada Do Rn - cerac - Natal	Elaine Yumi Costa Tanaka Genez	206.862-1
Hemonorte Dalton Cunha Barbosa- Natal	Régia Costa Rodrigues Leite	96.399-2
Serviço De Verificação De Óbitos (Svo) - Natal	Maria Lúcia Da Silva Costa	155.224-4
Hospital Regional Deoclécio Marques De Lucena – Parnamirim	Maria Solange De Araújo	91.629-3
Hospital Regional Alfredo Mesquita Filho – Macaiba	Marina Clarissa Barros De Melo Lima	206.000-0
Grupo Auxiliar De Almoarifado - Gaa	Maria Madalena Da Silva	32.668-0
H. R. Tarcísio De Vasconcelos Maia	Rianne Soares Pinto Gonçalves	228.008-6
H. Rafael Fernandes	Djenane Christian Alves Fernandes	247.553-7
Hospital Da Mulher Parteira	Lillian Kelly Rocha Da Fonseca Morais	243.241-2
Hemocentro De Mossoró	Maria De Fátima Rodrigues Oliveira	164.912-4
H. R. Aguinaldo Pereira Da Silva	Francisco Almeida Neto	89509-1
H. R. Hélio Morais Marinho	Francisca Gilvaneide Holanda Do Carmo	224618-0
H. R. Nelson Inácio Dos Santos	Erika Rejane Da Neves Brito	202.375-0

VIGÊNCIA: Este Contrato terá validade e vigência no presente exercício, da data de sua assinatura até 31/12/2024, não excedendo o fim crédito orçamentário, por se tratar de aquisição, e eficácia com a publicação do extrato no DOE - Diário Oficial do Estado.
Natal/RN, 26 de Março de 2024.
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Ednaldo Lopes Gonçalves pela contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2024- PROCESSO SEI: 00610999.000086/2024-91
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA COMERCIAL ZONA SUL LTDA ME
OBJETO: O presente instrumento tem objetivo para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as necessidades das Unidades Hospitalares, Administrativas e de Referência da Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte nas áreas de abrangências geográficas de 08 (oito) Regionais de Saúde Pública (URSAP's)
VALOR: R\$ 944.300,16 (novecentos e quarenta e quatro mil, trezentos reais e dezesseis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares
Valor: R\$ 919.427,04 (novecentos e dezenove mil quatrocentos e vinte e sete reais e quatro centavos)
Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto - CRI

Valor: R\$ 12.762,36 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos)
Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia
Valor: R\$ 7.822,62 (sete mil oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos)
Fonte de Recursos: 0.6.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Classificação Funcional Programática: 24132 10 122 0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas
Valor: R\$ 4.288,14 (quatro mil duzentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos)
Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
Natureza da Despesa: 33.90.30.07 - Gêneros de Alimentação
FISCALIZAÇÃO: Os servidores constantes no Anexo IV ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Unidade	Fiscal/Gestor
Hospital Monsenhor Antônio Barros – São José De Mipibú	Maria Cecilia Lopes De Silva, Mat. 95.829-8
Hospital Regional Lindolfo Gomes Vidal – Santo Antônio	Alessandra Brito Da Silva Carmagnani, Mat. 198.924-3
Hospital Regional Josefa Alves Godeiro – João Câmara	Dayse Gonçalves Martins, Mat 98.196-9
Hospital Regional Monsenhor Expedito - São Paulo Do Potengi	José Nítão Filho, Mat. 95.751-8
Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel/Clóvis Sarinho	Ana Sílvia Martins Dantas, Mat. 92.092-4
Hospital Giselda Trigueiro	Juliana Flávia Mello Dos Santos, Mat. 207.511-3
Hospital Dr. José Pedro Bezerra	Paula Lima Galvão Gomes Serpa, Mat. 205.882-0
Hospital Dr. João Machado	Deise Faria Ramalho, Mat. 205.534-1
Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes	Maria Amélia Iglesias Freire, Mat. 91.010-4
Hospital Central Cel. José Pedro Germano	Isabelle Navarro Guedes, Mat. 156.592-3
Unicat - Natal	Dayane Patricia Da Cunha De Almeida, Mat. 229.180-0
Centro Estadual De Reabilitação E Atenção Ambulatorial Especializada-Ce-rae/Rn	Elaine Yumi Costa Tanaka Genez. Mat. 206.862-1
Hemonorte Dalton Cunha Barbosa- Natal	Régia Costa Rodrigues Leite, Mat. 96.399-2
Serviço De Verificação De Óbitos (Svo) - Natal	Maria Lúcia Da Silva Costa, Mat. 155.224-4
Gaa/Sesap (Grupo Auxiliar De Almoarifado Central)	Fábio Roberto Brandão Da Silva, Mat. 209.960-8
Hospital Regional Deoclécio Marques De Lucena – Parnamirim	Maria Solange De Araújo, Mat. 91.629-3
Hospital Regional Alfredo Mesquita Filho – Macaiba	Marina Clarissa Barros De Melo Lima, Mat. 206.000-0
Unidade	Fiscal
Hospital Regional Dr. Tarcísio Maia – Mossoró	Ludmilla Pimenta Carlos De Sales, Mat. 229.151-7
Hospital Da Mulher Parteira Maria Correia - Mossoró	Lillian Kelly Rocha Da Fonseca Morais, Mat. 243.241-2
Hospital Rafael Fernandes – Mossoró	Josefa Girlene Ferreira Da Silva, Mat. 95.776-3
Hospital Regional Hélio Morais Marinho – Apodi	Francisca Gilvaneide Holanda Do Carmo, Mat. 224.618-0
Hospital Regional Aguinaldo Pereira Da Silva – Caraúbas	Maria Valmira Praxedes De Medeiros, Mat. 152.596-4
Hemocentro De Mossoró	Maria De Fátima Rodrigues Oliveira, Mat. 164.912-4
Unidade	Fiscal
Hospital Regional Do Seridó Telecila Freitas Fontes - Caicó	Leila Dayane Rodrigues Da Silva, Mat. 204.640-7
Hospital Regional Dr. Mariano Coelho – Currais Novos	Angelo Geovane Cândido De Medeiros, Mat. 150.367-7
Hemocentro De Caicó	Renner Dantas De Farias, Mat. 153.696-6
Hemocentro De Currais Novos	Josenildo Da Silva Paz, Mat. 156.929-5
Unidade	Fiscal
Hospital Regional Dr. Cleodon Carlos De Andrade – Pau Dos Ferros	Maria Rosimar Garcia Fonte, Mat. 91.052-0

VIGÊNCIA: Este Contrato terá validade e vigência no presente exercício, da data de sua assinatura até 31/12/2024, não excedendo o fim crédito orçamentário, por se tratar de aquisição, e eficácia com a publicação do extrato no DOE - Diário Oficial do Estado.
Natal/RN, 26 de março de 2024.
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Francisco Ginete Andrade pela contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2024- PROCESSO SEI: 00610999.000085/2024-47
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA AMARANTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
OBJETO: O presente instrumento tem objetivo para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as necessidades das Unidades Hospitalares, Administrativas e de Referência da Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte nas áreas de abrangências geográficas de 08 (oito) Regionais de Saúde Pública (URSAP's)
VALOR: R\$ 965.778,48 (Novecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares
Valor: R\$ 933.603,21 (novecentos e trinta e três mil seiscentos e três reais e vinte e um centavos)
Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto - CRI
Valor: R\$ 2.551,50 (dois mil quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)
Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia
Valor: R\$ 21.336,21 (vinte e um mil trezentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos)
Fonte de Recursos: 0.6.00 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Classificação Funcional Programática: 24132 10 122 0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas
Valor: R\$ 8.287,56 (oito mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)
Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
Natureza da Despesa: 33.90.30.07 - Gêneros de Alimentação
FISCALIZAÇÃO: Os servidores constantes no Anexo IV ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Unidade	Fiscal/Gestor
Hospital Monsenhor Antônio Barros – São José De Mipibú	Maria Cecilia Lopes De Silva, Mat. 95.829-8
Hospital Regional Lindolfo Gomes Vidal – Santo Antônio	Alessandra Brito Da Silva Carmagnani, Mat. 198.924-3
Hospital Regional Josefa Alves Godeiro – João Câmara	Dayse Gonçalves Martins, Mat 98.196-9
Hospital Regional Monsenhor Expedito - São Paulo Do Potengi	José Nítão Filho, Mat. 95.751-8
Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel/Clóvis Sarinho	Ana Sílvia Martins Dantas, Mat. 92.092-4
Hospital Giselda Trigueiro	Juliana Flávia Mello Dos Santos, Mat. 207.511-3
Hospital Dr. José Pedro Bezerra	Paula Lima Galvão Gomes Serpa, Mat. 205.882-0
Hospital Dr. João Machado	Deise Faria Ramalho, Mat. 205.534-1
Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes	Maria Amélia Iglesias Freire, Mat. 91.010-4
Hospital Central Cel. José Pedro Germano	Isabelle Navarro Guedes, Mat. 156.592-3
Unicat - Natal	Dayane Patricia Da Cunha De Almeida, Mat. 229.180-0
Centro Estadual De Reabilitação E Atenção Ambulatorial Especializada -Cerae/Rn	Elaine Yumi Costa Tanaka Genez. Mat. 206.862-1
Hemonorte Dalton Cunha Barbosa- Natal	Régia Costa Rodrigues Leite, Mat. 96.399-2
Serviço De Verificação De Óbitos (Svo) - Natal	Maria Lúcia Da Silva Costa, Mat. 155.224-4
Gaa/Sesap (Grupo Auxiliar De Almoarifado Central)	Fábio Roberto Brandão Da Silva, Mat. 209.960-8
Hospital Regional Deoclécio Marques De Lucena – Parnamirim	Maria Solange De Araújo, Mat. 91.629-3
Hospital Regional Alfredo Mesquita Filho – Macaiba	Marina Clarissa Barros De Melo Lima, Mat. 206.000-0
Unidade	Fiscal
Hospital Regional Dr. Tarcísio Maia – Mossoró	Ludmilla Pimenta Carlos De Sales, Mat. 229.151-7
Hospital Da Mulher Parteira Maria Correia - Mossoró	Lillian Kelly Rocha Da Fonseca Morais, Mat. 243.241-2

Hospital Rafael Fernandes – Mossoró	Josefa Girlene Ferreira Da Silva, Mat. 95.776-3
Hospital Regional Hélio Morais Marinho – Apodi	Francisca Gilvaneide Holanda Do Carmo, Mat. 224.618-0
Hospital Regional Aguinaldo Pereira Da Silva – Caraúbas	Maria Valmira Praxedes De Medeiros, Mat. 152.596-4
Hemocentro De Mossoró	Maria De Fátima Rodrigues Oliveira, Mat. 164.912-4

Unidade	Fiscal
Hospital Regional Do Seridó Telecila Freitas Fontes - Caicó	Leila Dayane Rodrigues Da Silva, Mat. 204.640-7
Hospital Regional Dr. Mariano Coelho – Currais Novos	Angelo Geovane Cândido De Medeiros, Mat. 150.367-7
Hemocentro De Caicó	Renner Dantas De Farias, Mat. 153.696-6
Hemocentro De Currais Novos	Josenildo Da Silva Paz, Mat. 156.929-5
Unidade	Fiscal
Hospital Regional Dr. Cleodon Carlos De Andrade – Pau Dos Ferros	Maria Rosimar Garcia Fonte, Mat. 91.052-0

VIGÊNCIA: Este Contrato terá validade e vigência no presente exercício, da data de sua assinatura até 31/12/2024, não excedendo o fim crédito orçamentário, por se tratar de aquisição, e eficácia com a publicação do extrato no DOE - Diário Oficial do Estado.
Natal/RN, 26 de Março de 2024.
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Renato Melo Trigueiro pela contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2024- PROCESSO SEI: 00610999.000237/2024-10
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de fórmulas infantis e fórmula infantil de nutrientes para atender as necessidades das Unidades Hospitalares e de Referência da Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte nas áreas de abrangências geográficas de 08 (oito) Regionais de Saúde Pública (URSAP's)
VALOR: R\$ 130.801,95 (cento e trinta mil, oitocentos e um reais e noventa e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Valor: R\$ 130.801,95 (cento e trinta mil oitocentos e um reais e noventa e cinco centavos).
Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.57 - Fórmulas Nutricionais e Materiais para Nutrição
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 0303 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.
FISCALIZAÇÃO: Os Servidores relacionados no ANEXO III ficarão responsáveis pela gestão, acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Unidade	Fiscal/Gestor
Hospital Monsenhor Antônio Barros – São José De Mipibú	Maria Cecília Lopes De Silva, Mat. 95.829-8
Hospital Regional Lindolfo Gomes Vidal – Santo Antônio	Alessandra Brito Da Silva Carmagnani, Mat. 198.924-3
Hospital Regional Josefa Alves Godeiro – João Câmara	Dayse Gonçalves Martins, Mat 98.196-9
Hospital Regional Monsenhor Expedito - São Paulo Do Potengi	José Nitão Filho, Mat. 95.751-8
Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel/Clóvis Sarinho	Ana Sílvia Martins Dantas, Mat. 92.092-4
Hospital Giselda Trigueiro	Juliana Flávia Mello Dos Santos, Mat. 207.511-3
Hospital Dr. José Pedro Bezerra	Paula Lima Galvão Gomes Serpa, Mat. 205.882-0
Hospital Dr. João Machado	Deise Faria Ramalho, Mat. 205.534-1
Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes	Maria Amélia Iglesias Freire, Mat. 91.010-4
Hospital Central Cel. José Pedro Germano	Isabelle Navarro Guedes, Mat. 156.592-3
Unicat - Natal	Dayane Patricia Da Cunha De Almeida, Mat. 229.180-0
Centro Estadual De Reabilitação E Atenção Ambulatorial Especializada-Cerae/Rn	Elaine Yumi Costa Tanaka Genez. Mat. 206.862-1
Hemonorte Dalton Cunha Barbosa- Natal	Régia Costa Rodrigues Leite, Mat. 96.399-2
Serviço De Verificação De Óbitos (Svo) - Natal	Maria Lúcia Da Silva Costa, Mat. 155.224-4
Gaa/Sesap (Grupo Auxiliar De Almoxarifado Central)	Fábio Roberto Brandão Da Silva, Mat. 209.960-8
Hospital Regional Deoclécio Marques De Lucena – Parnamirim	Maria Solange De Araújo, Mat. 91.629-3
Hospital Regional Alfredo Mesquita Filho – Macaíba	Marina Clarissa Barros De Melo Lima, Mat. 206.000-0
Unidade	Fiscal
Hospital Regional Dr. Tarcísio Maia – Mossoró	Ludmilla Pimenta Carlos De Sales, Mat. 229.151-7
Hospital Da Mulher Parteira Maria Correia - Mossoró	Lillian Kelly Rocha Da Fonseca Moraes, Mat. 243.241-2
Hospital Rafael Fernandes – Mossoró	Josefa Girlene Ferreira Da Silva, Mat. 95.776-3
Hospital Regional Hélio Morais Marinho – Apodi	Francisca Gilvaneide Holanda Do Carmo, Mat. 224.618-0
Hospital Regional Aguinaldo Pereira Da Silva – Caraúbas	Maria Valmira Praxedes De Medeiros, Mat. 152.596-4
Hemocentro De Mossoró	Maria De Fátima Rodrigues Oliveira, Mat. 164.912-4
Unidade	Fiscal
Hospital Regional Do Seridó Telecila Freitas Fontes - Caicó	Leila Dayane Rodrigues Da Silva, Mat. 204.640-7
Hospital Regional Dr. Mariano Coelho – Currais Novos	Angelo Geovane Cândido De Medeiros, Mat. 150.367-7
Hemocentro De Caicó	Renner Dantas De Farias, Mat. 153.696-6
Hemocentro De Currais Novos	Josenildo Da Silva Paz, Mat. 156.929-5
Unidade	Fiscal
Hospital Regional Dr. Cleodon Carlos De Andrade – Pau Dos Ferros	Maria Rosimar Garcia Fonte, Mat. 91.052-0

VIGÊNCIA: O prazo de vigência de contratação, adstrita ao exercício financeiro vigente, não poderá ultrapassar o final do crédito orçamentário (31/12/2024), iniciará a partir da assinatura do instrumento contratual válida por 12 (doze) meses improrrogáveis, conforme Decreto Estadual nº 22.263/2011.
Natal/RN, 26 de Março de 2024.
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e José Bezerra de Araújo pela contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2024- PROCESSO SEI: 00610999.000265/2024-29
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA.
OBJETO: O presente instrumento tem objetivo para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender as necessidades das Unidades Hospitalares, Administrativas e de Referência da Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte nas áreas de abrangências geográficas de 08 (oito) Regionais de Saúde Pública (URSAP's)
VALOR: R\$ 200.866,050 (duzentos mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Valor: R\$ 200.866,05 (duzentos mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinco centavos)
Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.57 - Fórmulas Nutricionais e Materiais para Nutrição
Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 0303 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.
FISCALIZAÇÃO: Os servidores constantes no Anexo IV ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Unidade	Fiscal	Matricula
Hospital Monsenhor Antônio Barros – São José De Mipibú	Maria Cecília Lopes De Silva	95.829-8
Hospital Regional Lindolfo Gomes Vidal – Santo Antônio	Alessandra Brito Da Silva Carmagnani	198.924-3
Hospital Regional Josefa Alves Godeiro – João Câmara	Waldir Alves De Lima	152.272-8
Hospital Regional Monsenhor Expedito - São Paulo Do Potengi	José Nitão Filho	95.751-8
Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel/Clóvis Sarinho	Ana Sílvia Martins Dantas	92.092-4
Hospital Giselda Trigueiro	Juliana Flávia Mello Dos Santos	207.511-3
Hospital Dr. José Pedro Bezerra	Paula Lima Galvão Gomes Serpa	205.882-0
Hospital Dr. João Machado	Deise Faria Ramalho	205.534-1
Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes	Maria Amelia Iglesias Freire	91.010-4
Hospital Central Cel. José Pedro Germano	Isabelle Navarro Guedes	156592-3
Unicat - Natal	Dayane Patricia Da Cunha De Almeida	229.180-0

Centro Estadual De Reabilitacao E Atencao Ambulatorial Especializada Do Rn - Cerae - Natal	Elaine Yumi Costa Tanaka Genez	206.862-1
Hemonorte Dalton Cunha Barbosa- Natal	Régia Costa Rodrigues Leite	96.399-2
Serviço De Verificação De Óbitos (Svo) - Natal	Maria Lúcia Da Silva Costa	155.224-4
Hospital Regional Deoclécio Marques De Lucena – Parnamirim	Maria Solange De Araújo	91.629-3
Hospital Regional Alfredo Mesquita Filho – Macaíba	Marina Clarissa Barros De Melo Lima	206.000-0
Grupo Auxiliar De Almoxarifado - Gaa	Maria Madalena Da Silva	232.668-0
H. R. Tarcísio De Vasconcelos Maia	Rianne Soares Pinto Gonçalves	228.008-6
H. Rafael Fernandes	Djenane Christian Alves Fernandes	247.553-7
Hospital Da Mulher Parteira	Lillian Kelly Rocha Da Fonseca Moraes	243.241-2
Hemocentro De Mossoró	Maria De Fátima Rodrigues Oliveira	164.912-4
H. R. Aguinaldo Pereira Da Silva	Francisco Almeida Neto	89509-1
H. R. Hélio Morais Marinho	Francisca Gilvaneide Holanda Do Carmo	224618-0
H. R. Nélson Inácio Dos Santos	Erika Rejane Das Neves Brito	202.375-0

VIGÊNCIA: Este Contrato terá validade e vigência no presente exercício, da data de sua assinatura até 31/12/2024, não excedendo o fim crédito orçamentário, por se tratar de aquisição, e eficácia com a publicação do extrato no DOE - Diário Oficial do Estado.
Natal/RN, 26 de Março de 2024.
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e José Bezerra de Araújo pela contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2024- PROCESSO SEI: 00610029.000643/2024-41
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA WT DISTRIBUIDORA LTDA.
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de higiene e limpeza
VALOR: R\$ 450.853,77 (quatrocentos e cinquenta mil oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Valor: R\$ 351.672,08
Subação: 238201 Manutenção das Unidades Hospitalares e de Referências
Fonte de Recursos: 0.6.00.000000 Recursos do SUS
Natureza da Despesa: 33.90.30.22 Material de Limpeza e Produto de Higiênização
Valor: R\$ 9.020,42
Subação: 238301 Manutenção do Centro Estadual de Reabilitação e Atenção Especializada
Fonte de Recursos: 0.6.00.000000 Recursos do SUS
Natureza da Despesa: 33.90.30.22 Material de Limpeza e Produto de Higiênização
Valor: R\$ 18.040,84
Subação: 238401 Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia
Fonte de Recursos: 0.6.00.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Natureza da Despesa: 33.90.30 Material de Consumo
Valor: R\$ 18.040,84
Subação: 238501 Manutenção da Rede de Laboratórios
Fonte de Recursos: 0.5.00.000000 Recursos não Vinculados a Impostos
Natureza da Despesa: 30.90.30.22 Material de Limpeza e Produto de Higiênização
Valor: R\$ 4.557,71
Subação: 238701 Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU
Fonte de Recursos: 0.5.000.000000 Recursos não vinculados a Impostos
Natureza da Despesa: 33.90.30.22 Material de Limpeza e Produto de Higiênização
Valor: R\$ 4.557,71
Subação: 241401 Fortalecimento Operacionalização das Ações de Vigilância sanitária
Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 Recursos do SUS
Natureza da Despesa: 33.90.30.22 Material de Limpeza e Produto de Higiênização
Valor: R\$ 44.964,17
Subação: 258401 Manutenção e Funcionamento
Fonte de Recursos: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados a Impostos
Natureza da despesa: 33.90.30.22 Material de Limpeza e Produto de Higiênização
FISCALIZAÇÃO: O servidor: Fábio Roberto Brandão da Silva, matrícula nº 209.960-8, CPF nº 031.443.344-99, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato ficará adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, iniciando na data de assinatura e terminando em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Natal/RN, 26 de Março de 2024. Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Werneck Lima de Carvalho pela contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2024- PROCESSO SEI: 00610202.000308/2023-12
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA AMBARLAB PRODUTOS LÁBORATORIAIS
OBJETO: Aquisição de equipamentos para a Hemorrede, através da Portaria 2.514/2019 FNS
VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.110201 - Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades Hospitalares de Referência.
*Fonte de Recursos: 0.601.000.601 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.
Natureza da Despesa: .4.4.9.0.52.08 - Apar. Equip. Utens. Médico Odont. Labor. Hosp.
FISCALIZAÇÃO: Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, serão designados os representantes abaixo indicados, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. O acompanhamento será feito pela servidora indicada pela Administração: Aline Moura Firmino e Silva Rêgo, matrícula 203.611-8
VIGÊNCIA: Este Contrato terá validade e vigência no presente exercício, a partir da data de assinatura a 31/12/2024 e eficácia com a publicação do extrato no DOE - Diário Oficial do Estado.
Natal/RN, 26 de Março de 2024.
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Adriana Rodrigues dos Santos pela contratada
EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2024- PROCESSO SEI: 00610295.000025/2024-51
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA LOCCUS DO BRASIL
OBJETO: Aquisição de equipamentos laboratoriais destinados a atender as necessidades do Laboratório Central Dr. Almino Fernandes - LACEN-RN.
VALOR: R\$ 164.958,00 (cento e sessenta e quatro mil novecentos e cinquenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Subação: 325201 Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas Graves
Fonte de Recursos: 4.6.03.000603 Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco Estruturação - CO-VID 19 - SF
Natureza da Despesa: 44.90.52.08 Apar.Equip.Utens.Médico Odont.Labor.Hosp
FISCALIZAÇÃO: O(a) Servidor(a) Themis Rocha de Souza, matrícula nº 176.269-9, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste objeto.

VIGÊNCIA: Este Contrato terá validade e vigência no presente exercício, a partir da data de assinatura a 31/12/2024 e eficácia com a publicação do extrato no DOE - Diário Oficial do Estado.
Natal/RN, 26 de Março de 2024.
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Karina Freires dos Santos pela contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2024- PROCESSO SEI: 00610029.008494/2023-88
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA JR COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI.
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de higiene e limpeza
VALOR: R\$ 290.856,85 (duzentos e noventa mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Valor: R\$ 226.870,81 (duzentos e vinte e seis mil oitocentos e setenta reais e oitenta e um centavos).
Classificação Funcional Programática: 10 302 0303 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares e de Referências.
Valor: R\$ 29.023,25 (vinte e nove mil vinte e três reais e vinte e cinco centavos).
Classificação Funcional Programática: 10 122 0100 258401 - Manutenção e Funcionamento.
*Fonte de Recursos: 0.5.00.000000 Recursos - não vinculados de Impostos.
Valor: R\$ 5.901,25 (cinco mil novecentos e um reais e vinte e cinco centavos).
Classificação Funcional Programática: 10 302 0303 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto.
Valor: R\$ 11.648,90 (onze mil seiscentos e quarenta e oito reais e noventa centavos).
Classificação Funcional Programática: 10 302 0303 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia.
Valor: R\$ 11.648,90 (onze mil seiscentos e quarenta e oito reais e noventa centavos).
Classificação Funcional Programática: 10 302 0303 238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios.
Valor: R\$ 2.881,87 (dois mil oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos).
Classificação Funcional Programática: 10 302 0303 238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.
Valor: R\$ 2.881,87 (dois mil oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos).
Classificação Funcional Programática: 10 304 0302 241401 - Fortalecimento e Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária.
*Fonte de Recursos: 0.6.00.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Natureza da Despesa: 33.90.30.22 - Material de Limpeza e Produto Higienização.
FISCALIZAÇÃO: O servidor Fábio Roberto Brandão da Silva, matrícula nº 209.960-8, CPF nº 03144334499, será responsável élo acompanhamento e fiscalização do contrato.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato ficará adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, iniciando na data de assinatura e terminando em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
Natal/RN, 26 de Março de 2024.
Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Carlos Henrique de Souza Junior pela contratada

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 141/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2023
PROCESSO 00610998.000224/2023-61

Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação da adjudicação e homologação no Diário Oficial do Estado.

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	EMPRESA	MARCA FABRICANTE	NOME COMERCIAL	VALOR UNITÁRIO
2	Aparelho de ar condicionado de 30.000 BTU/HCondicionador de ar tipo split High Wall, capacidade de refrigeração de 30.000 BTU/H, tensão 220V, Display Digital na Evaporadora, Filtragem do Ar (reduz bactérias e odores), umidificador, Timer Digital, Turbo; Manual do usuário em língua portuguesa, Controle Remoto sem Fio;- Garantia mínima: 1 (um) ano;- Serviço de instalação com fornecimento de todos os materiais e acessórios.	UNIDADE	20	SUPERAR LTDA	TCL	TAC32CHSA2 INV	5.379,0000
3	Aparelho de ar condicionado de 60.000 BTU/HCondicionador de ar tipo split High Wall - INVERTER, capacidade de refrigeração de 60.000 BTU/H , tensão 380V, Display Digital na Evaporadora, Filtragem do Ar (reduz bactérias e odores), Desumidificador, Timer Digital, Turbo; Manual do usuário em língua portuguesa, Controle Remoto sem Fio;- Garantia mínima: 1 (um) ano;- Serviço de instalação com fornecimento de todos os materiais e acessórios.	UNIDADE	10	SUPERAR LTDA	ELGIN	PISO TETO INV	13.020,1000

José Nilton Moreira Júnior
Pregoeiro - CPL/SESAP/RN

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

JUSTIFICATIVA

O pagamento do fornecedor abaixo relacionado para atender as demandas do Sistema Penitenciário Estadual, implica quebra da ordem cronológica de fornecedores a receber, conforme determinado pela resolução 32/2016, do Tribunal de Contas do Estado – TCE.
Não obstante, a decisão da SEAP/RN de assim proceder tem em vista o inciso I do Art. 15 da referida resolução, considerando a iminência de prejuízo, caso ocorra a suspensão do fornecimento dos serviços que são essenciais para as atividades no âmbito desta Secretaria.

PROCESSO	CNPJ/RAZÃO SOCIAL	OBJETO	NOTA FISCAL	ATESTO	VALOR
06010004.004370/2022-76	40.520.254/0001-55 VALTER A DA SILVA ME	Fornecimento de gás de cozinha Contrato nº 069/2023	668 710	27/12/2023 22/03/2024	R\$ 10.404,77 R\$ 6.799,37

Natal, 25 de março de 2024.
Helton Edi Xavier da Silva
Secretário de Estado da Secretaria da Administração Penitenciária

JUSTIFICATIVA

O pagamento do fornecedor abaixo relacionado para atender as demandas do Sistema Penitenciário Estadual, implica quebra da ordem cronológica de fornecedores a receber, conforme determinado pela resolução 32/2016, do Tribunal de Contas do Estado – TCE.
Não obstante, a decisão da SEAP/RN de assim proceder tem em vista o inciso I do Art. 15 da referida resolução, considerando a iminência de prejuízo, caso ocorra a suspensão do fornecimento dos serviços que são essenciais para as atividades no âmbito desta Secretaria.

PROCESSO	CNPJ/RAZÃO SOCIAL	OBJETO	NOTA FISCAL	ATESTO	VALOR
06010043.004090/2022-00	34.474.670/0001-36 JBR Comercio e Serviços LTDA	Serviços, prevenção e combate a incêndio, recarga de extintores Contrato nº 068/2023	001	17/01/2024	R\$ 17.550,00

Natal, 25 de Março de 2024
Helton Edi Xavier da Silva
Secretario de Estado da Secretaria da Administração Penitenciária

JUSTIFICATIVA

O pagamento do fornecedor abaixo relacionado para atender as demandas do Sistema Penitenciário Estadual, implica quebra da ordem cronológica de fornecedores a receber, conforme determinado pela resolução 32/2016, do Tribunal de Contas do Estado – TCE.
Não obstante a decisão da SEAP/RN de assim proceder tem em vista o inciso I do Art. 15 da referida resolução, considerando a iminência de prejuízo, caso ocorra a suspensão do fornecimento dos serviços que são essenciais para as atividades no âmbito desta Secretaria.

PROCESSO	CNPJ/RAZÃO SOCIAL	OBJETO	NOTA FISCAL	ATESTO	VALOR
06010046.000941/2022-15	40.761.843/0001-25 EMPRESA COMERCIO DE MÓVEIS, ELETROMESTICOS E INFORMATICA MALHEIRO LTDA	Fornecimento de cadeiras Contrato nº 013/2023	6708	27/12/2023	R\$ 22.884,60

Natal, 25 de Março de 2024
Helton Edi Xavier da Silva
Secretario de Estado da Secretaria da Administração Penitenciária

CONTRATO N.º 016/2024 - SEAP– PROCESSO Nº 06010012.003011/2023-83
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.
Contratado: EMPRESA DELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
DO OBJETO

O objeto do presente Processo é à Aquisição de materiais de higiene e limpeza, visando atender as diversas necessidades da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Rio Grande do Norte - SEAP/RN.
Este Termo de Contrato vincula-se à ARP nº 21/2023 SEAD/RN, identificado no preâmbulo, ao Termo de Referência e à proposta da CONTRATADA, independentemente de transcrição.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta contratação será de 12(doze) meses fixado com fulcro no art. 57, caput, da Lei 8.666/93, surtindo seus efeitos legais da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado-DOE.

DO VALOR DO CONTRATO

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 123.269,70 (cento e vinte e três mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta Centavos).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DOS CRITÉRIOS ORÇAMENTÁRIOS

Os créditos orçamentários ao atendimento desta aquisição correrão a conta da dotação: Projeto/Atividade: 34.132 – FUNDO PENITENCIÁRIO DO RN - 421 – CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – 0100 – PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO – SUBAÇÃO – 244801 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO. NO ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – SUBELEMENTO - 33.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO. NA FONTE - 0.5.00.000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO

O Gestor deste Contrato será o servidor ALAN MAGNOS BATISTA BARROS, matrícula 243.324-9,

DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Local e Data: Natal/RN, 27 de Março de 2024.

Assinaturas: HELTON EDI XAVIER DA SILVA - Secretário de Estado da Administração Penitenciária e MICAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO – Representante da Contratada.

Testemunhas: CARLOS WAGNER BACURAU SOARES CPF: 026.602.604-43 e KAMILA CRISTINA PINHEIRO DE ALMEIDA, CPF: 073.218.164-00

